



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À PESSOA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente projeto de lei tem como objetivo formalizar a titularidade do imóvel situado na Rua Alice Rozendo de Andrade, bairro Santa Alice, tendo a área objeto da doação sido concedida há mais de 17 (dezessete) anos por meio de termo de ajuste, mas que, por questões burocráticas, não houve a formalização definitiva do ato de doação, impedindo a regularização da propriedade até o momento.

Sendo assim, visando a regularização definitiva dessa doação, proporcionando uma solução justa e conforme as normas de administração pública, com a devida transparência exigida para atos dessa natureza, especialmente no que tange à gestão do patrimônio público, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 09 de dezembro de 2024.**

CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora